

Mensagem ao Congresso Nacional do Presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves em 1903-05-03

Exterior

Apraz-me assinalar com o maior desvanecimento o ato de cortesia dos Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, França e Argentina, mandando navios de guerra de sua marinha trazer-nos saudações a 15 de novembro do ano findo.

A nossa política exterior tem atravessado lances bastante delicados desde cerca de um ano, em consequência dos acontecimentos do Acre, mas, felizmente, continua o Brasil a gozar dos benefícios da paz e tenho o grande contentamento de poder dizer que são de boa amizade as relações que mantém com as demais potências. No número destas está agora compreendida a República de Cuba, por nós reconhecida e por cuja prosperidade faço os mais sinceros votos.

As questões de limites, atendidas com tanto desvelo pelas administrações passadas, não sendo resolvidas amigável e honrosamente. Pouco depois de terminado o pleito que tínhamos com a França sobre as terras da Guiana, entrou em execução o Tratado de Londres, de 6 de novembro de 1901, pelo qual foi submetido ao arbitramento de Sua Majestade o Rei da Itália o litígio de fronteiras com a Guiana Britânica. O sr. Joaquim Nabuco, acreditado como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Missão Especial junto ao Augusto Árbitro, já teve a honra de lhe entregar, em defesa da nossa causa, a primeira das três Memórias autorizadas pelo Compromisso.

Está quase concluída a demarcação dos limites com a República Argentina, nos termos do laudo de 5 de fevereiro de 1895 e do Tratado de 6 de outubro de 1898.

As nossas antigas relações de tão cordial amizade com a Bolívia sofreram não pequeno abalo desde que o governo dessa república irmã, impotente para manter a sua autoridade na região do Acre, habitada exclusivamente, como sabeis, por brasileiros, que desde muitos anos ali se haviam estabelecido de boa fé, entendeu dever entregá-la a um sindicato estrangeiro, ao qual conferiu poderes quase soberanos. Essa concessão, tão perigosa para as nações vizinhas quanto para a própria Bolívia, encontrou geral

desaprovação na América do Sul. Como mais imediatamente interessado, o Brasil, ainda no tempo do meu ilustre predecessor, protestou contra o contrato a que me refiro e entrou no caminho das represálias, proibindo o livre trânsito pelo Amazonas de mercadorias entre a Bolívia e o estrangeiro. Nem esse protesto, nem os conselhos da amizade, produziram então o desejado efeito em La Paz, e, longe de rescindir o contrato ou de nele fazer as esperadas modificações, o Governo Boliviano concluiu um ajuste especial para apressar a tomada de posse do território pelo sindicato.

Quando assumi o Governo, era essa a situação e estavam os habitantes do Acre, que novamente haviam proclamado a sua independência, senhores de todo país, excetuada a posição de Porto Acre, de que só se apoderaram em fins de janeiro.

Iniciadas por nós, desde janeiro, negociações para remover amigavelmente a causa de desordens e complicações que tem sido o Acre desde que pela primeira vez ali penetraram, em 1899, autoridades bolivianas, entendeu, não obstante, o Governo de La Paz que o próprio Presidente da República e o seu Ministro da Guerra deviam marchar para aquele território a frente de expedições armadas, com o fim de esmagar os seus habitantes e ali estabelecer os agentes do Sindicato.

Resolvi então intervir para proteger os nossos compatriotas e evitar maior derramamento de sangue, desnecessário quando se podia, com boa vontade, chegar em pouco tempo a um arranjo definitivo, honroso e satisfatório para as duas partes.

Desde 18 de janeiro, foram expedidas instruções à nossa Legação em La Paz e ficou ela prevenida de que, apesar da mui larga interpretação que, para favorecer a Bolívia, o Governo Brasileiro havia dado durante tantos anos ao art. 2º do Tratado de 1867, passaria agora a defender como fronteira o paralelo de 10º—20' de latitude meridional, que é a linha divisória indicada pela letra e pelo espírito do mesmo pacto. Após a partida das expedições contra os acreanos, foi a mesma Legação encarregada de repetir essa declaração e de informar o Governo Boliviano de que o Brasil ia ocupar militarmente, até solução do litígio por via diplomática, parte do território contestado. Assentindo nisso o Governo da Bolívia, restabelecemos prontamente a liberdade de trânsito para o seu comércio exterior por águas brasileiras.

Pouco depois, o Sindicato, mediante indenização que lhe pagamos, renunciou à concessão que lhe havia sido feita, ficando assim eliminado esse elemento de perturbação.

Prosseguiram as negociações para o *modus vivendi* necessitado pela nova situação e delas resultou o acordo preliminar firmado em La Paz no dia 21 de março.

Segundo o estipulado, as tropas do general Olímpio da Silveira já ocuparam o território contestado a leste do Purus, entre a chamada linha Cunha Gomes e o paralelo de 10°—20', e um destacamento brasileiro já deve ter passado ao sul desse paralelo para se colocar entre os acreanos em armas e as forças bolivianas. Estas últimas, comandadas pelo general Pando, deverão deter-se no Orton, levando as suas avançadas até o Abunã. Se no prazo de quatro meses, contados de 21 de março, não puderem os dois governos chegar a um acordo direto e definitivo, voltará para o norte daquele paralelo o destacamento brasileiro, e começarão as negociações para um tratado de arbitramento.

É muito para sentir que a discussão do acordo definitivo tenha sido interrompida apenas iniciada, em janeiro, e que o prazo de quatro meses, determinado em 21 de março, fique de fato reduzido a dois, pois só em fins deste mês poderá aqui chegar o Ministro em missão especial da Bolívia.

Faço votos para que as duas repúblicas se possam entender, resolvendo quanto antes, e da maneira mais honrosa, estas irritantes e por demais prolongadas questões. O Brasil não deseja acordo contrário aos interesses da Bolívia e tem no maior apreço a sua amizade.

Ao Governo do Peru fizemos saber muito espontaneamente, desde janeiro, que examinaremos com atenção as reclamações que em tempo queira apresentar sobre os territórios agora em discussão entre o Brasil e a Bolívia.

Perto da foz do Amônia, no Alto Juruá, deram-se infelizmente conflitos entre os brasileiros ali estabelecidos de longa data e um destacamento peruano, que para lá mandou em outubro o Prefeito de Iquitos. Com a imperfeição dos mapas existentes, não podemos saber por enquanto se aquela posição está dentro dos limites brasileiros ou se em território incontestavelmente peruano, como alegam os nossos vizinhos. Estou convencido de que as questões relativas a esses incidentes de fronteira serão resolvidas pelos dois governos no espírito mais amigável.